



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

**Estado de São Paulo**

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: *Processo n° 051/2023*

*Dispensa de Licitação n° 009/2023*

Após manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito – Gestão de Frotas, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a aquisição emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a Contratação emergencial de empresa destinada ao fornecimento contínuo e parcelado de combustível, para o abastecimento direto dos veículos da Prefeitura de Angatuba e veículos por ela locados, mediante a contratação com a empresa **RANGEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** no valor total de R\$ 124.811,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e onze reais), considerando o valor de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por litro de diesel S-10, pelo período de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**